



Universidade Federal do Amazonas
Comissão de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração dos Candidatos Negros

RESULTADO PROVISÓRIO
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À
AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS
EDITAIS TAE Nº 14/2024 E Nº 15/2024

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH	
NOME	RESULTADO
RENATO BARROSO GUIMARAES	NÃO CONFIRMADO
SAYMON CESAR DE AZEVEDO FERREIRA LEITE	NÃO CONFIRMADO
ROBERT BATISTA NEVES	NÃO CONFIRMADO
JOYCE KELLY BEZERRA ROZENO	NÃO CONFIRMADO
RAPHAEL RODRIGUES LEITE	NÃO CONFIRMADO
NOME	RESULTADO
TARCISIO LELIS DA COSTA	AUSENTE
JOEZILEY AMBROZIO DA FONSECA	AUSENTE
DAMAZIO CAMPOS DE SOUZA	AUSENTE
HISTEFÂNIA COSTA ALVES	AUSENTE
JOSUE LIMA DOS SANTOS	AUSENTE
NOME	RESULTADO
GENIVAL DOS SANTOS BRASIL	CONFIRMADO
LUIS EDUARDO GONCALVES NASCIMENTO	CONFIRMADO
DANIEL GOMES VASQUES	CONFIRMADO
JESSICA DE SOUZA COSTA	CONFIRMADA
SHELBY MARQUES DA SILVA	CONFIRMADO
MATEUS GOMES DE SOUZA	CONFIRMADO
BEATRIZ UCHOA SENA	CONFIRMADA
SANDILENO ALVES SANTIAGO	CONFIRMADO
NARLIANE SILVA DOS SANTOS	CONFIRMADA
TIAGO NONATO CARDOSO	CONFIRMADO
NATALIA PRATA GORDIANO	CONFIRMADA
MIKELLE SILVA DE OLIVEIRA	CONFIRMADA
LUCAS BELTRAO CARNEIRO SANTOS	CONFIRMADO
FRANCI MORAES DE OLIVEIRA	CONFIRMADA
PAMELA CALISTO PINTO	CONFIRMADA



Universidade Federal do Amazonas
Comissão de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração dos Candidatos Negros

MARCIA FERNANDA IZIDORIO GOMES	CONFIRMADA
JOSE ANDERSON BASTÃO VELOSO	CONFIRMADO
OSEAS SILVA SANTOS	CONFIRMADO

Nos termos do Edital de Convocação:

9. Será admitida a interposição de recurso contra o resultado provisório do Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de Candidatos Negros no período de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da divulgação do resultado provisório, o qual será submetido à comissão recursal, composta por 03 (três) integrantes distintos dos membros da comissão titular de heteroidentificação. O candidato poderá requerer cópia do parecer elaborado pela comissão referente à sua análise, para fins de recurso, por meio do e-mail: crs@ufam.edu.br.

9.1 O documento relativo ao recurso interposto contra a decisão da comissão deverá estar devidamente assinado, devendo ser encaminhado, em formato PDF, para o e-mail crs@ufam.edu.br, observado o prazo estabelecido.

9.1.1 Não serão analisados recursos que estejam incompletos e/ou ilegíveis.

9.1.2 Não serão analisados recursos encaminhados fora do prazo estabelecido.

Manaus, 12 de dezembro de 2024.

Comissão Geral de Heteroidentificação